



**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2477/2016**

**PREGÃO Nº 289/2016**

Às dez (10) horas do dia trinta e um (31) do mês de março do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 13.355/2016, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2477/2016 – Pregão nº 289/2016**, que tem como objeto a contratação de serviços de arbitragem para as competições municipais de futebol de Campo e Futsal. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 16 de março/2016 no Diário Oficial do Estado e Jornal Zero Hora. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentou proposta à presente licitação somente a Empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB, representada através de seu Presidente José Luiz Oliveira. Os valores ofertados foram os seguintes:

| <b>ITEM</b>                        | <b>VALOR POR JOGO</b> |
|------------------------------------|-----------------------|
| Futebol de Campo – 2ª Divisão      | <b>R\$ 278,00</b>     |
| Futebol de Campo Veteranos 40 anos | <b>R\$ 248,00</b>     |
| Futebol de Campo 1ª Divisão        | <b>R\$ 394,00</b>     |
| Futsal 1ª Divisão                  | <b>R\$ 178,00</b>     |
| Futsal 2ª Divisão                  | <b>R\$ 144,00</b>     |
| Futsal Veteranos 40 anos           | <b>R\$ 143,00</b>     |

Após a verificação dos preços, o Pregoeiro buscou negociação com a Empresa, visando a redução dos valores ofertados, sendo que o licitante alegou não ter condições de reduzir seu preço. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados encontram-se dentro do valor de referência estabelecido no Edital, declara vencedora do pregão a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB**, conforme valores constantes da Grade de preços acima. Encerrada a fase de preços, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, ocasião em que constatou-se que a Empresa encontra-se habilitada, eis que apresentou toda a documentação exigida pelo Edital. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Pregoeiro:**

**Licitante:**

ELENILTON ILHA FLORES  
Pregoeiro

ASSARB - JOSÉ LUIZ OLIVEIRA

RUDINEI DIAS MORALES  
Equipe de Apoio

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS  
Equipe de Apoio.

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO**

**OTOMAR VIVIAN,**  
**Prefeito Municipal**